



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

## EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 03/ 2021

### RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital PROGEP/REITORIA/IFS Nº 03/2021, referente ao processo seletivo simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Profissional Técnico Especializado, de nível superior, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, faz divulgar o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do referido certame:

CANDIDATO (A)	ÁREA	PEDIDO DE ISENÇÃO
Adriana da Rosa Santos	Psicopedagogia	DEFERIDO
Alexsandro Souza Santos Soares	Libras	DEFERIDO
Amanda Silva de Alcântara	Psicopedagogia	DEFERIDO
Andréia Teixeira Mota	Libras	DEFERIDO
Daniel de Moura Lopes	Psicopedagogia	INDEFERIDO <sup>1</sup>
Daniela de Moura Alves	Psicopedagogia	DEFERIDO
Denise Soares Santos	Libras	DEFERIDO
Elenilde da Luz Sousa da Silva	Libras	INDEFERIDO <sup>2</sup>
Elisangela Feitosa de Jesus Santos	Psicopedagogia	DEFERIDO
GlauCIA Correia Santos	Psicopedagogia	DEFERIDO
Josielma Souza de Jesus	Psicopedagogia	DEFERIDO
Juliane Santos Oliveira	Libras	DEFERIDO
Julliane Rayara da Silva Vieira	Psicopedagogia	DEFERIDO
Kátia Maria da Silva Araújo	Libras	DEFERIDO
Patrícia Kelly de Araújo da Rocha	Psicopedagogia	DEFERIDO
Silvio Marlon Ribeiro da Silva	Libras	INDEFERIDO <sup>1</sup>
Suyane Kelly Bezerra de Farias	Psicopedagogia	DEFERIDO
Talita dos Santos Rosa	Psicopedagogia	DEFERIDO
Taise Alves de Andrade	Libras	DEFERIDO
Taysla Nayara dos Santos Dantas	Psicopedagogia	DEFERIDO

<sup>1</sup> O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único (SISTAC).

<sup>2</sup> Não atendeu ao disposto no subitem 5.4 do edital.

**Observações:**

- Conforme subitem 5.17 do Edital, o candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, não participará do processo seletivo como isento e deverá encaminhar, através do e-mail indicado no subitem 5.4, o comprovante de pagamento dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma, caso deseje participar da seletiva;
- Conforme subitem 5.18 do Edital, o candidato cuja solicitação de isenção for deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente.

Aracaju, 21 de setembro de 2021.

**Carlos Menezes de Souza Júnior**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas